



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para a Secretaria Municipal de Fazenda, um Assessor Especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de Junho de 1923
DE N.º 12.642
UMUARAMA 30 de Junho de 1923
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS